

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL - PPGBI

EDITAL PPGBI 02/2026 PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO

Encontram-se abertas, na EEL-USP, as inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PPGBI) – Curso de Mestrado. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: ppgbi@eel.usp.br

NÚMERO DE VAGAS: 5 (CINCO)

IMPORTANTE: A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos. A distribuição de bolsas ocorre de forma independente deste edital, conforme as normas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PPGBI). Recomenda-se aos candidatos interessados que verifiquem previamente a disponibilidade de bolsas e entrem em contato com a Secretária do PPGBI para orientações adicionais.

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

- 1.1. Ficha de Inscrição (modelo disponível no link <https://cpg.eel.usp.br/aluno/formularios/inscricao-para-selecao>);
- 1.2. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de graduação, contendo a data de colação de grau;
 - 1.2.1. Os candidatos que estiverem cursando o último semestre da graduação estão dispensados de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão. Esses documentos serão imprescindíveis para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja aprovado;
- 1.3. **Anexo 1** devidamente preenchido, **contemplando apenas os itens curriculares a serem pontuados nesse processo de seleção**. Anexar cópia simples dos respectivos comprovantes. Os comprovantes referem-se a:
 - 1.3.1. cópias das primeiras páginas das publicações em periódicos; em caso de artigo aceito para publicação, deve-se acrescentar comprovação do aceite (por exemplo: mensagem eletrônica enviada pelo editor do periódico);
 - 1.3.2. cópias das capas dos livros publicados contendo o nome dos autores; em caso de capítulo de livro, deve-se acrescentar a primeira página do capítulo;
 - 1.3.3. cópia integral dos trabalhos completos publicados em anais de congressos;
 - 1.3.4. cópias dos resumos publicados em anais de congressos;
 - 1.3.5. cópia de comprovante de apresentação oral de trabalho em congresso;
 - 1.3.6. cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento, declarando a vigência do projeto;
 - 1.3.7. cópia de documento comprobatório de monitoria emitido pela Instituição de Ensino;
 - 1.3.8. cópia de documento comprobatório de depósito ou concessão de patente, sendo aceito apenas documento oficial de instituições competentes (no caso do Brasil – o INPI);
 - 1.3.9. cópia de certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu, com comprovação da carga horária total do curso;

1.4. cópia do Histórico Escolar da Graduação;

1.5. cópia do CPF e RG (**ATENÇÃO: a CNH não é válida**). No caso de candidatos estrangeiros estes documentos devem ser substituídos pela cópia das folhas identificadoras do indivíduo no passaporte.

2. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

O processo seletivo completo consistirá na atribuição de nota decorrente da compilação das informações curriculares apresentadas no **Anexo 1** e respectivos documentos comprobatórios, além de nota atribuída à prova escrita.

2.1. à prova escrita será constituída por 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). A prova terá caráter eliminatório. **Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) não passarão para a fase de análise curricular;**

2.2. a nota final será calculada como segue:

2.2.1. para candidatos com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0 (sete), a nota final será a maior entre:

2.2.1.1. nota da prova escrita;

2.2.1.2. nota calculada a partir da Equação 1.

$$\text{Nota} = [0,5 \times (\text{Informações curriculares}) + 0,5 \times (\text{Prova Escrita})] \quad (\text{Equação 1})$$

2.2.2. para candidatos com nota na prova escrita menor que 7,0 (sete) e maior ou igual a 5 (cinco), a nota final será a da Equação 1 mencionada no 2.2.1.2.

2.3. para uso na Equação 1 (item 2.2.1.2), a compilação das informações curriculares resultará em uma nota de zero a dez pontos, sendo a pontuação atribuída conforme item 3;

2.4. será considerado classificado o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido Nota Final superior ou igual a 5,0 (cinco);

2.5. os candidatos classificados com as melhores médias serão aprovados dentro do limite do número de vagas do programa. A divulgação final dos resultados informará somente se o candidato foi aprovado ou reprovado, independentemente da ordem de classificação;

2.6. em caso de empate na posição limitante, decorrente do número de vagas pré-fixado no edital, o critério de desempate será feito pela maior nota da prova escrita. Persistindo o empate, o desempate será feito pela maior nota referente ao coeficiente de rendimento que consta no histórico escolar da graduação, no caso de candidatos ao mestrado e ao doutorado direto, ou do mestrado, no caso de candidatos ao doutorado. Caso o empate ainda persista, levará vantagem o candidato de maior idade;

2.7. a prova será elaborada em português e inglês, podendo ser respondida em um desses idiomas.

3. CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CURRICULARES QUE CONSTAM DO ANEXO 1

3.1. A nota correspondente às informações curriculares será calculada pelo somatório das pontuações atribuídas aos seguintes itens:

a) “0,5 x média das disciplinas”, sendo esta média calculada com base no histórico escolar conforme item 3.2;

- b) iniciação científica;
- c) monitoria na graduação;
- d) publicações.

3.1.1. caso a somatória das pontuações exceda dez pontos, o candidato receberá nota 10 (dez);

3.1.2. informações não documentadas não serão computadas na seleção;

3.2. média das disciplinas: será considerado o coeficiente de rendimento do histórico escolar da graduação;

3.2.1. Havendo candidatos cuja pontuação do histórico escolar envolva uma nota máxima diferente de 10 (dez), haverá normalização para igualar a nota máxima ao valor 10 (dez);

3.3. iniciação científica: 2,0 (dois) pontos para períodos iguais ou superiores a 6 (seis) meses com bolsa de agência de fomento, independentemente do número de projetos de iniciação científica desenvolvidos ou do tempo total; 0,1 pontos para cada mês de iniciação científica sem bolsa de agência de fomento ou menos que 6 (seis) meses totais de bolsa, limitado a um máximo de 2,0 (dois) pontos. A critério da CCP-PPGEBI, poderá ser computada como iniciação científica atividade experimental de pesquisa realizada sob outra denominação, desde que devidamente comprovada com documentos institucionais oficiais;

3.4. monitoria na graduação: 0,5 (meio) ponto por semestre até o máximo de 1,0 (um) ponto. A Monitoria só poderá ser considerada se realizada durante a graduação;

3.5. publicações nas quais o candidato é autor:

3.5.1. trabalhos publicados em congressos só poderão ser contabilizados se já apresentados;

3.5.2. pontuação para as Publicações (máximo de 5 (cinco) pontos):

3.5.2.1. Para cada artigo científico publicado em periódico ou aceito para publicação, a avaliação tomará como base o qualificador do periódico, divulgado pelo "Journal Citation Report" (ano base mais atual disponível), conforme indicado a seguir:

Fator de impacto (FI) $\geq 2,0$ (2,0 pontos)

FI $\geq 0,5$ e $< 2,0$ (1,0 ponto)

FI $< 0,5$ ou não aferido pelo JCR (0,2 pontos)

3.5.2.2. patente depositada ou concedida na qual o candidato é inventor: 1,0 ponto cada;

3.5.2.3. para cada trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (igual ou maior do que 3 páginas impressas nos anais do evento): 0,2 pontos (limitado a 5 trabalhos);

3.5.2.4. para cada resumo publicado em anais de eventos científicos: 0,1 ponto (limitado a 5 resumos);

3.5.2.5. se o trabalho em congresso foi apresentado na forma oral: 0,1 ponto adicional para cada trabalho pontuado conforme itens 3.5.2.3 e 3.5.2.4;

3.5.2.6. livro e Capítulo de livro: 1,0 ponto cada (limitado a 3);

3.6. curso de especialização lato sensu com carga horária mínima de 360 horas oferecido por instituição de ensino superior credenciada: 1,0 ponto, limitado a um único curso.

4. TÓPICOS DA PROVA ESCRITA

4.1. Bioquímica: a) Aminoácidos e proteínas, b) Enzimas: cinética e inibição, c) Açúcares e polissacarídeos, d) Lipídeos, e) Nucleotídeos, Ácidos Nucléicos e Tecnologia da informação genética, f) Metabolismo de Carboidratos; g) Metabolismo dos lipídeos;

4.2. Química: a) Ligações químicas, b) Forma e estrutura das moléculas, c) Fundamentos sobre equilíbrios físicos (volatilidade e solubilidade), d) Ácidos e bases;

4.3. Microbiologia: a) Caracterização dos microrganismos, b) Microbiologia evolutiva e diversidade microbiana dos três domínios, c) Nutrição e cultivo de micro-organismos, d) Controle do crescimento microbiano;

4.4. Referências Bibliográficas:

4.4.1. Bioquímica Geral e Genética: NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed, 2011.

4.4.2. Química: ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química, 5ª edição, Bookman Companhia Editora, Porto Alegre, 2012.

4.4.3. Microbiologia: MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M., DUNLAP, P.V., CLARK, D.F. Microbiologia de Brock, Porto Alegre: Artmed, 2010.

UM TUTORIAL COM EXEMPLOS DE QUESTÕES TÍPICAS DA PROVA DE SELEÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK: <https://sites.usp.br/ppgbi/wp-content/uploads/sites/212/2016/08/tutorial-para-candidatos-ao-PPGBI-atual.pdf>

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS QUE DISPONHAM DE BOLSAS CONCEDIDAS POR ÓRGÃOS, EMPRESAS OU OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS

A seleção de candidatos de Mestrado que **disponham de bolsas** concedidas por órgãos, empresas ou outras instituições nacionais ou internacionais constará da análise de currículo vitae realizada por uma banca examinadora definida pela Comissão Coordenadora do Programa. **Neste caso, não se aplica o número máximo de vagas previsto.**

6. DATAS IMPORTANTES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Calendário:

Inscrições (*)	Data da Prova Escrita	Resultado
08/05 a 15/06/2026	08/07/2026	24/07/2026
MATRÍCULA: 03 A 05/08/2026		

(*) **Inscrições e/ou Matrícula:** Horário: das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00.

6.2. **Prova Escrita:** Início: 8h30 min (tolerância de 10 min) - Término: 11h30 min (horário de Brasília /Brasil).

6.3. **Aplicação da Prova Escrita:**

A prova escrita será realizada via internet (on-line) e as questões serão disponibilizadas em português e em inglês.

6.3.1. **PROVA ONLINE (VIDEOCONFERÊNCIA):** o link para acesso à plataforma Google Meet será enviado ao e-mail informado na ficha de inscrição dos candidatos no dia **08 de julho de 2026, às 7h45min** (horário de Brasília, Brasil).

É recomendado que os candidatos acessem o link ao menos 20 (vinte) minutos antes do horário de início da prova (início previsto para 8h30min – horário de Brasília, Brasil).

6.3.2. **ACESSO ÀS QUESTÕES DA PROVA:** o link será disponibilizado aos candidatos durante a videoconferência (via Google Meet) e o término da prova será às 11h30min (horário de Brasília, Brasil).

6.3.3. **ENVIO DA PROVA:** Ao final das questões, no próprio sistema, haverá um botão para envio da prova.

A prova deverá ser enviada, impreterivelmente, até às 11h45min (horário de Brasília, Brasil), sob pena de desclassificação do candidato.

Durante a realização da prova os candidatos deverão permanecer em videoconferência com a câmera ligada, a qual será gravada para fins de registro. É de responsabilidade do candidato providenciar estrutura para realização da prova (equipamentos de informática e acesso à internet adequado para videoconferência). No início da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto recente, comprovando sua identidade. Durante a execução da prova, o candidato poderá ser monitorado por programas específicos para detecção de fraude.

6.4. a **Matrícula** somente poderá ser realizada na **Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG** da EEL/USP, das 8h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h00, pelo próprio candidato, ou seu representante legal.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

7.1. requerimento de **Primeira Matrícula Regular**, devidamente preenchido e assinado com a concordância do Orientador. Caso o aluno não possua orientador definido, o requerimento deverá ser entregue devidamente assinado pelo Coordenador do Programa, que será seu orientador acadêmico pelo período máximo de 120 dias. (Requerimento disponível no link <https://cpg.eel.usp.br/formul%C3%A1rio-cpg>);

7.2. cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a **Colação de Grau**;

7.2.1. *este documento é imprescindível para efetivação da matrícula;*

7.3. cópia do Histórico Escolar da Graduação;

7.4. cópia do CPF – dispensada apresentação caso conste no RG (obrigatório para Estrangeiros);

7.5. cópia do RG (**ATENÇÃO: não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros**);

7.6. cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros;

7.7. cópia do Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros;

7.8. cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;

7.9. uma foto recente 3x4;

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. a CCP do PPGBI será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a Primeira Matrícula Regular;

8.2. a homologação dos resultados será realizada pela CPG;

8.3. os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de revisão de provas, a CCP do Programa atenderá as solicitações e comunicará à CPG. Pedidos de revisão de prova deverão ser submetidos por escrito até 2 dias úteis após a divulgação do resultado;

8.4. esta seleção só será válida para o período de matrícula estipulado neste edital;

8.5. a inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;

8.6. Informações Complementares:

- Informações referentes a bolsas de estudo do PPGBI/EEL-USP, acessar o link: <http://sites.usp.br/ppgbi/bolsas-de-estudo/>

- **Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial:**

Fone: +55 (12) 31595034

Site: <http://sites.usp.br/ppgbi/>

E-mail: ppgbi@eel.usp.br

- O endereço de e-mail do PPGBI é: ppgbi@eel.usp.br. Todos os documentos anexados à mensagem deverão estar em **formato PDF**. Todas as inscrições realizadas por e-mail serão respondidas com confirmação de recebimento. Caso esta resposta não seja enviada em até 2 dias úteis, o candidato deverá contatar com o PPGBI pelo tel: +55 (12) 3159 5034.

- **Comissão de Pós-Graduação – CPG/EEL-USP:**

- **Fone:** +55 (12) 31595051 ou 31595015

- **E-mail:** cpg@eel.usp.br

ANEXO I

INFORMAÇÕES CURRICULARES PARA OS PROPÓSITOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL

Nome: _____

CPF: _____

INDICADORES CURRICULARES

Informações não documentadas não serão computadas na seleção.

Iniciação Científica

Título do projeto:

Orientador:

Tempo em meses:

Instituição:

Agência de Fomento (se houver):

Monitoria na Graduação

Disciplina:

Curso:

Instituição:

Tempo em semestres:

Histórico escolar

Curso:

Instituição:

Coeficiente de rendimento:

Publicações (indicar cada uma separadamente)

- *Artigo publicado em periódico científico:*
Autores, título do artigo, periódico, volume, ano de publicação e página inicial:
- *Livro ou capítulo de livro:*

Autores, título do livro/capítulo, ano de publicação e página inicial:

- *Patente depositada ou concedida:*

Inventores, título da patente, ano de depósito ou publicação, número identificador da patente, instituto de depósito:

- *Trabalho completo* publicado em anais de evento científico (igual ou maior do que 3 páginas impressas no total):

Autores, título do trabalho, nome dos anais do evento, ano de publicação e páginas iniciais e finais:

Foi apresentação oral? _____

- *Resumo publicado* em evento científico:

Autores, título do trabalho, nome dos anais do evento, ano de publicação:

Foi apresentação oral? _____

Curso de especialização *lato sensu* com carga horária mínima de 360 horas:

Curso:

Instituição: